

PROAD 1757/2024

Objeto da Licitação: Central de Serviços de TIC

Assunto: Pedido de esclarecimentos. Manifestação da SETIC.

Campo Grande 17 de julho de 2025.

Senhor Pregoeiro,

Trata-se de pedido de esclarecimentos apresentado pela empresa INTEROP INFORMÁTICA LTDA, referente ao PE nº 90009/2025 – TRT24/MS, que passaremos a responder:

1. No item 4.3.5.1 do Termo de Referência é solicitado a seguinte declaração:
Declaração que possuirá profissional em seu quadro na data da assinatura do contrato para assumir a gestão da implantação dos serviços contratados com experiência mínima de 6 (seis) meses em gerência de serviços/projetos, com nível superior e certificação ITIL foundation. A licitante deverá apresentar para a comprovação o currículo, cópia do diploma de conclusão do nível superior e do certificado oficial ITIL foundation.
4.3.5.1.1. A comprovação do vínculo empregatício deverá ocorrer por meio de documentação, devendo ser empregado da própria Contratada, mantendo vínculo empregatício mediante a Consolidação das Leis do Trabalho ou C.LT.
A comprovação e o envio de currículo e certificado será apenas na assinatura do contrato, está correto nosso entendimento?

Resposta: Está correto o entendimento. Como o verbo está no futuro, “deverá”, nada impede que a empresa não tenha o profissional no momento da proposta. Porém, no momento da assinatura do contrato deverá comprovar o alegado na declaração.

Respeitosamente,

Gleison Amaral dos Santos
Chefe do Setor de Apoio a Contratações de TIC

Geslaine Perez Maquerte
Diretora da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações